



GAE/CREM 3696/2013

02 de outubro de 2013

Magazine Luiza S.A.

Sr. Roberto Belíssimo Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Considerando a publicação, em 02/10/2013, da ata da AGE de 13/09/2013, que aprovou a operação de aquisição, pela Companhia, de 100% do capital social da Campos Floridos, portanto iniciando o prazo de 30 dias para os acionistas dissidentes exercerem seu direito de retirada, solicitamos nos informar, **até 03/10/2013**, a data do término do prazo para o exercício do direito de retirada.

Solicitamos, ainda, informar os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem junto à companhia.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Ana Lucia da Costa Pereira

Coordenadoria de Relações com Empresas

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Fone (11) 2565-7233/7177/6618/7353

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado Intermediários

São Paulo, 03 de outubro de 2013

À

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Rua XV de Novembro, nº 275

São Paulo – SP

Coordenadoria de Relações com Empresas

At.: Sra. Ana Lúcia da Costa Pereira

Re: Ofício GAE/CREM Nº 3696/2013

Prezados(as) Senhores(as):

MAGAZINE LUIZA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, n.º 1465, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.960.950/0001-21, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”) vêm, respeitosamente, apresentar ESCLARECIMENTOS em atendimento ao ofício supramencionado, informando o que segue:

- 1) O período para o exercício do direito de retirada se iniciou no dia 02 de outubro de 2013, e a data do término do prazo para o exercício deste direito será 31 de outubro de 2013;
- 2) Os acionistas dissidentes da deliberação tomada na Assembleia em referência que desejarem exercer o direito de recesso deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (11) 3504-2727, ou através do seguinte endereço de e-mail: ri@magazineluiza.com.br.

Conforme divulgado no Manual da AGE que aprovou a operação de aquisição da Campos Floridos (“Época Cosméticos”), o valor de reembolso será de R\$ 3,30304 por ação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores